

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202609/0484

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Óbidos

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: O devido na entidade de origem. No caso de mobilidade intercarreiras, a 1.^a posição, nível 7 da TRU

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Apoio administrativo, logístico e técnico às atividades do Serviço de Programação Cultural, incluindo organização documental, gestão de contactos, tratamento de correspondência, receção e encaminhamento de pedidos e elaboração de listagens e registos. Acompanhamento de processos relacionados com programação, produção e organização de eventos culturais, assegurando suporte na calendarização, reservas de espaços, contactos com artistas, associações culturais e entidades parceiras. Preparação e atualização de informação sobre iniciativas culturais, recolha de conteúdos para divulgação, colaboração na produção de materiais informativos e apoio na gestão de plataformas digitais e agendas culturais. Organização de reuniões, sessões técnicas e ensaios, incluindo registo de atas, notas e suporte administrativo. Monitorização simples de inscrições, públicos e participação em eventos, contribuindo para relatórios básicos de acompanhamento e avaliação. Apoio geral à circulação de informação entre serviços municipais e agentes culturais locais, contribuindo para o bom funcionamento do serviço e para a promoção da oferta cultural no Município de Óbidos.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Óbidos	2	Largo de S. Pedro	Óbidos	2510086 ÓBIDOS	Leiria	Óbidos

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisito preferencial: Experiência profissional nas funções descritas.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: submissão eletrónica da candidatura em <https://recrutamento.cm-obidos.pt>

Contacto: 262955500

Data Publicitação: 2026-09-15

Data Limite: 2026-09-29

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras, para 2 (dois) assistentes técnicos, para o Serviço de Programação Cultural, da Subdivisão da Cultura| Divisão de Cultura, Turismo e Património 1 - Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: Apoio administrativo, logístico e técnico às atividades do Serviço de Programação Cultural, incluindo organização documental, gestão de contactos, tratamento de correspondência, receção e encaminhamento de pedidos e elaboração de listagens e registos. Acompanhamento de processos relacionados com programação, produção e organização de eventos culturais, assegurando suporte na calendarização, reservas de espaços, contactos com artistas, associações culturais e entidades parceiras. Preparação e atualização de informação sobre iniciativas culturais, recolha de conteúdos para divulgação, colaboração na produção de materiais informativos e apoio na gestão de plataformas digitais e agendas culturais. Organização de reuniões, sessões técnicas e ensaios, incluindo registo de atas, notas e suporte administrativo. Monitorização simples de inscrições, públicos e participação em eventos, contribuindo para relatórios básicos de acompanhamento e avaliação. Apoio geral à circulação de informação entre serviços municipais e agentes culturais locais, contribuindo para o bom funcionamento do serviço e para a promoção da oferta cultural no Município de Óbidos; 2 - Local de trabalho: Subdivisão da Cultura, da Divisão de Cultura, Turismo e Património, abrangendo toda a área do Concelho de Óbidos; 3 - Modalidade da mobilidade: 3.1 - Modalidade: mobilidade interna na categoria ou mobilidade intercarreiras; 3.2 - Duração: a mobilidade terá a duração de 18 meses, podendo consolidar-se definitivamente, desde que se mantenha o interesse público e caso exista vontade das partes; 3.3 - Posicionamento remuneratório: o detido na situação jurídico funcional de origem. Tratando-se de mobilidade intercarreiras, a 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico, nível 7, com o montante pecuniário atual de 1.035,63€; 4 - Requisitos de admissão: 4.1 - Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, na carreira e categoria de assistente técnico ou grau de complexidade inferior; 4.2 - Habilitações académicas exigidas: 12º ano de escolaridade; 4.3 - Requisitos relativos ao/a trabalhador/a previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. A não titularidade dos requisitos de admissão identificados nos pontos 4.1 a 4.3, determina a exclusão dos/as candidatos/as ao procedimento; 5 - Requisito preferencial: Experiência profissional nas funções descritas. 6 - Método de seleção: 6.1 - Entrevista profissional, sendo apenas convocados/as os/as candidatos/as que, reunindo os requisitos de admissão, se considerem corresponder ao perfil pretendido para o posto de trabalho em apreço. 7 - Trâmites do procedimento: 7.1 - O procedimento é urgente e de interesse público, não havendo por isso lugar a audiência dos interessados, nos termos do artigo 124.º, n.º 1 alínea a) do Código do Procedimento Administrativo; 7.2 - Consideram-se excluídos do

procedimento os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Óbidos, idênticos ao referenciado no ponto 1; 7.3 - Todas as notificações serão efetuadas por via eletrónica; 7.4 - A concretização da mobilidade está sujeita a autorização do serviço de origem, nos termos do artigo 94.º, n.º 1, alínea a) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual. 8 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 8.1 Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Óbidos; 8.2 - Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo disponível na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.cm-obidos.pt>. 8.3 - Documentos exigidos para a admissão: a) Fotocópia do certificado de habilitações; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, bem como documentos comprovativos dos factos referidos; c) Declaração autenticada e atualizada (emitida no máximo há um mês da data do concurso), emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exerçam funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria, e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c), no prazo da candidatura, determina a sua exclusão.

Observações
